



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Cruzeiro, 14 de outubro de 2025

Voto de Aplauso n. 05/2025

Gabinete Vereador Marinho da Marrom

VOTO DE APLAUSO

VEREADOR MARIO APARECIDO RIBEIRO – MARINHO DA MARROM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a seguinte proposição de **VOTO DE APLAUSO à Guarda Civil Municipal de Cruzeiro – SP**, pelos relevantes serviços prestados à população cruzeirense ao longo de sua história, marcada por dedicação, comprometimento e constante evolução em prol da segurança pública e do bem-estar da comunidade.

Criada oficialmente em 27 de fevereiro de 1989, a Guarda Civil Municipal de Cruzeiro nasceu com a nobre missão de proteger bens, serviços, instalações e pessoas, sendo que, já em 1983, antes mesmo de sua oficialização e ainda sem uniforme, foram contratados os primeiros guardas, dos quais um ainda integra o efetivo atual, representando o símbolo vivo da tradição e do compromisso da corporação.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500390037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Hoje, a Guarda Civil Municipal de Cruzeiro conta com um efetivo de 56 guardas, sendo 7 do sexo feminino, que desempenham suas funções com zelo, coragem e espírito público. Até o ano de 2014, a corporação exercia predominantemente o trabalho patrimonial. Contudo, com a promulgação da Lei Federal n. 13.022/2014, a instituição passou a ser reconhecida como polícia administrativa, ampliando suas atribuições, incluindo atividades de fiscalização, apoio ao trânsito e segurança preventiva.

Em 10 de outubro de 2022, a GCM de Cruzeiro firmou acordo de cooperação técnica com a Guarda Civil Municipal de São José dos Campos, possibilitando a habilitação em armamento e tiro de 32 guardas, passo fundamental para o fortalecimento institucional. No entanto, o grande marco se deu em 1º de dezembro de 2023, com a doação de 70 pistolas Imbel MD6 calibre .40, tornando realidade o sonho de muitos anos: a guarda armada e plenamente capacitada para o exercício de suas atribuições.

Ao longo de sua trajetória, 153 guardas já integraram a corporação e cada um desses profissionais contribuiu de forma essencial para a consolidação da instituição que, hoje, orgulha-se de sua autonomia e excelência.

Atualmente, a corporação é comandada pelo Inspetor Antônio Marcos dos Santos, tendo como chefe operacional o Inspetor Luiz Afonso Juvenal, inspetor administrativo Flávio Leal, e inspetores Marcelo Simões, Adalmir Aguiar e José de Paula.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Por tudo o que representa à história e ao futuro de Cruzeiro, pela dedicação incansável de seus integrantes e pelo compromisso inabalável com a segurança e a cidadania, esta Casa de Leis expressa seu reconhecimento e gratidão, concedendo à Guarda Civil Municipal de Cruzeiro – SP este VOTO DE APLAUSO, símbolo do respeito e admiração do povo cruzeirense.

Mário Aparecido Ribeiro

Vereador Marinho da Marrom - Republicanos



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003500390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Mario Aparecido Ribeiro** em **14/10/2025 11:21**

Checksum: **FEFDB0EF304B0CF0C5A3C4638375B7404CD68150B1308F7861315C685A8C0221**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.